

Id:0F8BC9B3B4BDC12E



PORTARIA Nº 556/2021, de 04 de junho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, alínea "a" "b" e "c", da Lei Orgânica do Município de Piri-piri:

CONSIDERANDO o dispositivo previsto no artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. DIEGO ROELLY MACEDO MELO, Portador da Cédula de Identidade nº 2.296.000 SSP-PI e CPF nº 347.037.238-16, servidor efetivo com matrícula 997469-1, como **Agente de Contratação** da Secretaria Municipal de Administração - SEAD do Município de Piri-piri-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2021).



JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal de Piri-piri

Id:0F8BC9B3B4BDBD42


 ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
PORTARIA N.º 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

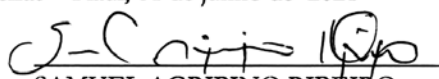
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de **CONTROLADOR MUNICIPAL** da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, o Sr. Francisco Aécio de Sousa Filho portador do RG-407.542 SSP/PI e C.P.F. n.229.836.603-97 para os devidos fins de direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras – Piauí, 01 de junho de 2021



 SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO

 Presidente

Id:030E58786AE3BEA7


 ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ

 CNPJ.: 06.553.960/0001-65

 Endereço: PRAÇA CLEMENTINO, 241, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 006 de 23 de dezembro de 2020 Art. 5º.

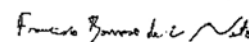
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 219.300,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	219.300,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-123-0003 2.018 - RECOLHIMENTO DO INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	30.000,00
02.05.00 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO, M. AMBIENTE E RECUPERAÇÃO		
04-122-0003 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.100,00
02.08.00 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-0026 2.034 - CONSERVAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-0129 2.037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.053 - MANUTENÇÃO DE REC. OUTRAS TRANSF. DO FNDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.200,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-4022 2.160 - EMENDA INDIVIDUAL GOV. ESTADO/SAUDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 219.300,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	219.300,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-123-0003 2.018 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00



Continua...

02.05.00 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO, M. AMBIENTE E RECUPERAÇÃO		
04-122-0003 2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
04-452-0003 2.022 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	22.100,00
02.08.00 - SEC. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
26-782-0026 2.034 - CONSERVAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-0003 1.039 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DO PREDIO DA ASSIS. SOCIAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
08-244-0129 2.037 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-5510 2.053 - MANUTENÇÃO DE REC. OUTRAS TRANSF. DO FNDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.200,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-0020 2.091 - MANUTENÇÃO DO PROG. COFINANCIAMENTO ESTADO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2021, revogada as disposições em contrário.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2021



 FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO

 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (01/04/2021), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.